



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº502/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **FÁBIO DUARTE JOLY**, Matrícula SIAPE nº**1551120**, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 20 de outubro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 27 de agosto de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**

Silvia Lúcia Oliveira Soglia  
Vice-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) FABIO DUARTE JOLY da classe de adjunto nível I para adjunto nível II, a partir de 20-10-2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 26 / 08 / 2009

*[Assinatura]*  
Isabella de Matos Mendes de Sales  
Presidente CPPD  
UFRB